

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	1
ASTT	2
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	3

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 490, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 34º da Lei Municipal nº1323/93, em que a vacância dar-se-á em virtude de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 35º da Lei Municipal nº1323/93, em que a exoneração de ofício dar-se-á quando em decorrência de prazo, ficar extinta a disponibilidade;

CONSIDERANDO o processo de Vacância 2474.088.330.000013/2014, protocolado no dia 11 de setembro de 2014 pela servidora VALDINEIDE DA SILVA NOGUEIRA ALVES;

CONSIDERANDO que o prazo de vencimento da vacância dar-se-á dia 09 de Setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, do cargo de Assistente de Professor a servidora VALDINEIDE DA SILVA NOGUEIRA ALVES, CPF 956.240.581-87, por motivo vencimento de prazo de vacância para posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Secretaria;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 491, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar nº 036/2015.

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

CONSIDERANDO a previsão legal da Lei Complementar 036/2015 e a solicitação dos servidores abaixo relacionados via processo administrativo no sentido de reduzir a carga horária trabalhista, sem que haja desconto equivalente em seu salário.

CONSIDERANDO ainda, que os Pareceres Sociais e os resultados da Junta Médica do Município, com relação ao presente benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir, o pedido de redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária dos servidores abaixo listados, sem que haja desconto equivalente em seu salário, vencimento ou remuneração:

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERICIA MÉDICA	PARECER SOCIAL
Adriana de Sousa Santos	2426000	EDUCAÇÃO	09/08/17	DEFERIDO

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria da Administração que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres Jardim das Flores torna público que realizará na Escola Municipal Domingos Souza Lemos, localizada na Rua das Orquídeas Q F S/N Jardim das Flores, Araguaína – TO a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

Processo nº: 072/2017

Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, feijão, etc.

Abertura: 03/10/2017 às 08 h

Telefone (63) 3412-7080

E-mail: escoladomingoslemos@hotmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO, 26 de Setembro de 2017.

Porcina Resplande Oliveira Neta
Presidente da Comissão de Licitação

**ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EDITAL DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto Municipal nº 1.533, de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes).
DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação)	10/10/2017
HORÁRIO	15:00h
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Luiz Gonzaga, conforme as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Sede da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Gonzaga, situada na AV- Adolfo Júnio, Qd. 22, Lt. 01- Costa Esmeralda – Araguaína – TO.
PROCESSO Nº	089/2017
INTERESSADO	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Gonzaga em horário comercial ou enviado por email, a partir da data de sua publicação, informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (63) 99202-3810	

**ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOÃO DE SOUSA LIMA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

PORTARIA Nº 006, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL
PREFEITO JOÃO DE SOUSA LIMA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Cristiano Alves Barros, matrícula nº 15152100 e Josefa Oliveira Noleto Paz, matrícula nº 15469596, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 068/2017:

Nº do contrato	Empresa
006/2017	Papaleguas Comercio e Distribuidora de Gás Ltda - me

Objeto: Gás e outros materiais engarrafados

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO
DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOÃO DE SOUSA LIMA aos 18
dias do mês de Setembro do ano de 2017.

IVANILDE MORAIS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ASTT

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

O Sr. Fabio Fiorotto Astolfi, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Fabio Fiorotto Astolfi, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 27/09/2017 a 28/09/2017

Localidade: Palmas-TO

Araguaína 26 de Setembro de 2017

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente ASTT
Portaria nº 12/2017

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

O Sr. Fabio Fiorotto Astolfi, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Shelldon Nogueira Ramos de Sá, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 27/09/2017 a 28/09/2017

Localidade: Palmas-TO

Araguaína, 26 de Setembro de 2017.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente ASTT
Portaria nº 12/2017

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BRUNO SILVA SARAIVA 00979895170, nome fantasia: LAVA JATO BRASIL, inscrito no CNPJ sob o nº 19.905.239/0001-39, torna público que requereu na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA de INSTALAÇÃO

(LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de serviços de Lavagem e Polimentos de Veículos Automotores, localizado no Município de Araguaína – TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, 01/86 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AIG4 CONSTRUTORALTD, cadastrada no CNPJ: 09.184.159/0001-88, torna público que requereu na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para o empreendimento denominado Loft e salas comerciais pertencente à atividade de OBRAS CIVIS NÃO LINEARES – Canteiro de Obras, com endereço no Lote 161-13, Rua JB5, Integrante do Loteamento Brejão 3ª Etapa, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Técnicos da Infraero visitam Araguaína e conhecem projeto de melhoria do Aeroporto

Os sete técnicos se reuniram com as equipes da Prefeitura e pretendem fazer parceria na gestão do terminal para o ingresso de novas companhias aéreas

Os representantes do município apresentaram os projetos de ampliação e melhorias do terminal, além de dados sobre a demanda reprimida e o potencial econômico da região

A equipe técnica da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) esteve em Araguaína para inspecionar o aeroporto e fazer levantamentos sobre a viabilidade de melhorias para o aeroporto da cidade. Na manhã de ontem, a equipe foi recebida por representantes das secretarias municipais de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Captação de Recursos, Fazenda e ASTT, que apresentaram os projetos de ampliação e melhorias do terminal, além de dados sobre a demanda reprimida e o potencial econômico da região.

O objetivo da missão da Infraero é a abertura de novos voos e realizar as melhorias necessárias para o ingresso de novas companhias aéreas. “Ficamos impressionados com a riqueza da região, que cresce na contramão da economia. Mas apesar desse potencial econômico, o aeroporto hoje está com algumas restrições que impedem ou limitam o acréscimo de algumas companhias aéreas ou novas operações”, explicou o superintendente de aeroportos, Paulo Eduardo Cavalcante.

Os técnicos falaram sobre as exigências da regulação, como plano diretor, plano básico de Zona de Proteção de Aeródromos e segurança operacional.

Parceria na gestão

Ao final da reunião, o superintendente falou sobre os encaminhamentos seguintes à visita técnica. “Vamos fazer esse estudo, tentar mostrar um planejamento a curto, médio e longo prazo e elencar ações que podem ser feitas de imediato, com nenhum ou pouco investimento, para viabilizar operações de porte maior”, ressaltou.

A Infraero apresentará ainda um pacote completo de serviços que poderão ser prestados ao Município, que apontará quais serão assumidos pelo poder público municipal e quais deverão ser geridos pela própria Infraero. No pacote constará também a proposta de investimentos que poderão ser feitos pela empresa.

“Nosso prefeito está engajado, porque realmente é uma necessidade regional, não só uma necessidade do município. Estamos à disposição e vamos adiantar o que for possível para dar andamento a essas ações”, pontuou o secretário municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Ângelo Marzola Júnior.

Projeto de revitalização

O prefeito Ronaldo Dimas esteve em reunião na semana no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Na ocasião, ficou definido que o município enviará até 6 de outubro o Termo de Cooperação para análise da assessoria jurídica do Ministério.

Enquanto o documento passa pela análise, o Município prepara a licitação para a elaboração dos projetos executivos. A previsão é de que a assinatura do termo ocorra até o final de outubro.